PRORROGAÇÃO 001/2017
CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO Nº 012/2016

Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa INFOPASA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, autorizado através do Processo n.º 285/2015, Licitação 055/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sujeitado-se as partes aos ditames do edital de licitação, da Lei 8.666/93 e das cláusulas do presente contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa: INFOPASA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ-MF n. º.03.656.613/0001-70
Endereço: Rua Germano Decker, nº 78 – sala 01. Bairro Universitário
Videira - SC
Representada por: EDUARDO PASA

O presente contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93; pelas leis de proteção ambiental e pelas normas do Edital de Pregão Presencial nº 055/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados para instalação de link de internet banda larga de 5 MBPS FULL, com garantia de banda larga em 100% em Download e Upload, na Unidade de Saúde e Sede Administrativa do Município (Prefeitura Municipal).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O Município, na data de 25 de janeiro de 2016, firmou contrato com a empresa INFOPASA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, contrato nº 012/2016, cujo objeto visava a contratação de serviços especializados para instalação de link de internet banda larga de 5 MBPS FULL.

2.2 Tendo em vista condição vantajosa para a administração, fica prorrogado o contrato nº 012/2016, firmado com a empresa INFOPASA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, por mais um período compreendido entre 25/01/2017 a 31/12/2017.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Em razão da prorrogação, o valor a ser pago será de R$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos) mensais, valor este obtido mediante atualização monetária de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento) no preço anteriormente praticado (R$ 750,00) na forma apurada através do processo de expediente nº 009/2017

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, pelo preço de R$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos) mensais, devendo a despesa correr à Conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANCAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - Administração Geral
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 99
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 9 - Saude Com Qualidade
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE
Despesa 29 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Para fins de execução, o contrato fora prorrogado para o seguinte período:

a) Início: 25/01/2017;
b) Término: 31/12/2017;

Parágrafo único. Havendo necessidade e interesse público, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses, na forma que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As demais cláusulas do contrato nº 012/2016 permanecem inalteradas.

6.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de prorrogação, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC, 23 de janeiro de 2017

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
INFOPASA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
EDUARDO PASA

TESTEMUNHAS:

1)..... 2) .....
Nome: Nome:
CPF: CPF: